

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 758/2006

Por meu despacho de 6 de Julho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foram nomeadas provisoriamente na categoria de auxiliar administrativo, após concurso, Cristina Maria Ferro Moreno Travessa e Sandra Cristina Ferreira Batista Matildes. As presentes nomeações, após um ano, convertem-se em nomeações definitivas, determinando automaticamente a exoneração dos lugares de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 759/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de psicologia do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., aberto pelo aviso n.º 1861/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que, relativamente ao concurso em epígrafe, se encontra afixada na Provedoria da Casa Pia de Lisboa, I. P., sita na Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, a lista de classificação e ordenação final.

6 de Julho de 2006. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 15 760/2006

Por meu despacho de 4 de Julho de 2006 e a concordância do presidente do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social em 28 de Abril de 2006, foi Luísa Celeste da Silva Valério Veríssimo de Oliveira Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal daqueles Serviços Sociais, transferida, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, aprovado pela Portaria n.º 746/2004, de 3 de Junho, de acordo com o artigo 15.º do diploma orgânico da Direcção-Geral (Decreto-Lei n.º 266/2002, de 26 de Novembro), com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 15 761/2006

Por despachos de 14 de Junho de 2006 do director regional-adjunto e de 3 de Julho de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi Isabel Maria Valadas de Campos Cabrita, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal da Escola Secundária de Santo André, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à carreira de auxiliar administrativo, pelo período de seis meses, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com vista à sua reclassificação na categoria de auxiliar administrativo. A presente nomeação reporta-se a 1 de Julho de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Delegação Regional do Centro

Rectificação n.º 1184/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8010/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, a p. 5286, rectifica-se que no n.º 15.8, onde se lê «Dr.ª Isabel Maria Mota Pedro, que exerceu funções no regime de substituição» deve ler-se «Dr.ª Isabel Maria Mota Pedro, que exerceu funções em regime de suplência».

27 de Junho de 2006. — O Delegado Regional, *Armando M. Nunes da Silva*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 15 762/2006

No uso da autorização concedida pelo n.º v da deliberação n.º 1443/2005, republicada através da deliberação n.º 680/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2006), e nos termos dos artigos 36.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego:

1 — Na directora da Unidade de Apoio à Gestão, licenciada Ana Isabel Cecílio Gomes dos Santos Henriques da Cunha, a competência para:

1.1 — Em matéria de gestão de recursos humanos vinculados ao regime da função pública ou ao regime de contrato individual de trabalho:

i) Autorizar a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante, nos termos do Código do Trabalho e da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

ii) Despachar os processos no âmbito da protecção da maternidade e da paternidade nos termos da legislação aplicável;

iii) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

iv) Confirmar as condições legais exigidas para o abono de escalões;

v) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

vi) Autorizar deslocações em serviço em território nacional qualquer que seja o meio de transporte, com excepção do avião, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

vii) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar sempre que não seja possível a utilização de viaturas do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE), ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto e, bem assim, a condução de viaturas afectas ao IGFSE, por motivos de serviço, por funcionários vinculados não integrados na carreira de motorista;

viii) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

ix) Proceder à abertura de concursos de pessoal superiormente autorizados, bem como assegurar todos os actos de natureza processual posteriores às decisões de abertura dos referidos concursos que não constituam competência do respectivo júri;

1.2 — Em matéria de gestão financeira interna:

i) Autorizar despesas e respectivos procedimentos com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1000, por acto, observados os condicionalismos legais;

ii) Assinar as requisições de material, autorizar as folhas de processamento e visar documentos de despesa;

iii) Autorizar o pagamento das despesas através do fundo de maneiço e dentro do limite previsto na alínea i);

1.3 — Assinar a correspondência relativa às matérias ora delegadas; bem como o expediente necessário ao prosseguimento de tarefas e decisões proferidas em processos de natureza administrativa e financeira.

2 — No director da Unidade de Controlo, licenciado Raul Carlos, competência para:

i) Representar o IGFSE, enquanto entidade coordenadora de controlo do 2.º nível, no Sistema Nacional de Controlo;